



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 140, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – Escriturário, a partir de 03 de agosto de 2015, para substituir o Titular EDISON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG. 33.273.403-1, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 24, de 06 de fevereiro de 2015, durante o período de 15 dias de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 102, de 28 de julho de 2015.

**Artigo 2.º** O Suplente designado no anterior perceberá uma gratificação de R\$ 290,79 (duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 06 de agosto de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

Rua São Benedito, 366 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Anexo no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 06/08/15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
nº 1577 de 08/08/15